



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 52/89

De 21 de novembro de 1989

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 148, de 16 de novembro de 1988, alterada pela de nº 150, de 21 de fevereiro de 1989.

R E S O L V E :

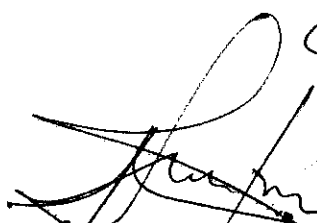
Artigo 1º - Tendo em vista os valores contidos no documento anexo -Certidão S.G. nº 1034/89 -GP/13, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Araraquara, corresponderá a 25%, da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais.

Artigo 2º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de fevereiro de 1989.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove).



MÁRIO THUYOSI HOKAMA
1º Secretário



GILDO MERLOS
Presidente



JOSÉ CARLOS PORSANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIFERENÇAS NA REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS, REFEREN
TE AO PERÍODO DE FEV^o/89 a SET^o/89, CONFORME CERTIDÃO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO: (Cert.1034).

Mês: FEVEREIRO/89.

Certidão nº 194/89 - 6.073,48
Certidão nº 1034/89- 6.228,91
DIFERENÇA FEV^o/89 - 155,43

Mês: MARÇO/89.

Certidão nº 566/89 - 6.377,15
Certidão nº 1034/89 - 6.731,58
DIFERENÇA MARÇO/89 - 354,43

Mês: ABRIL/89.

Certidão nº 566/89 - 6.696,00
Certidão nº 1034/89 - 7.084,31
DIFERENÇA ABRIL/89 - 388,31

Mês: MAIO/89.

Certidão nº 566/89 - 7.265,16
Certidão nº 1034/89 - 9.138,05
DIFERENÇA MAIO/89 - 1.872,89

Mês: JUNHO/89.

Certidão nº 787/89 - 7.991,68
Certidão nº 1034/89 - 13.057,36
DIFERENÇA JUNHO/89 - 5.065,68

Mês: JULHO/89.

Certidão nº 787/89 - 9.989,60
Certidão nº 1034/89 - 17.302,31
DIFERENÇA JULHO/89 - 7.312,71


SEGUE...



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Mês: AGOSTO/89.

Holerith	-	12.287,18
Certidão nº 1034/89	-	<u>21.281,84</u>
DIFERENÇA AGOSTO/89	-	8.994,66

Mês: SETEMBRO/89.

Holerith	-	15.358,97
Certidão nº 1034/89	-	<u>26.602,30</u>
DIFERENÇA SETEMBRO	-	11.243,33

DIFERENÇA TOTAL

NO REFERIDO PERÍODO 35.387,44

= Tendo em vista que os senhores vereadores recebem 25% da remuneração dos Deputados Estaduais, os mesmos fazem jus à diferença referida acima:

25% de NCZ\$ 35.387,44 =NCZ\$ 8.846,86

DIFERENÇA NA REMUNERAÇÃO

DOS SENHORES VEREADORESNCZ\$ 8.846,86

==/

ARARAQUARA, 22 DE NOVEMBRO DE 1.989.

GILDO MERLOS
Presidente

arc.-